

Auditoria à Direção-Geral da Energia e Geologia

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Direção-Geral da Energia e Geologia (DGEG) teve como objetivos a apreciação da legalidade e regularidade das operações envolvendo os recursos públicos utilizados e a avaliação do sistema de controlo interno instituído quanto à realização de despesas e à arrecadação de receitas, em especial, a avaliação da respetiva adequação e da salvaguarda dos riscos existentes.

1. Principais conclusões

A cobrança de receita em 2013 (de M€24,5, inclui M€11,2 de saldos transitados) foi superior às necessidades de autofinanciamento e 28,6% da despesa realizada (num total de M€6,7) refere-se a transferências correntes, e, em especial, a subvenções para entidades privadas sem suporte legal. Foram realizadas transferências de verbas para associações privadas (no valor de M€2,4) sem autorização prévia dos respetivos membros do Governo. Não foram observados princípios e cumpridas regras orçamentais, designadamente o princípio da unidade de tesouraria do Estado e não foram cumpridas normas vinculativas relativas aos limites das dotações de algumas rubricas do fundo de maneio, aos registos das receitas e à obtenção de parecer prévio vinculativo em aquisições de serviços. Igualmente, não foram cumpridas regras e procedimentos de controlo interno, designadamente: não observância da segregação de funções entre a liquidação e a cobrança de receita, ausência de sistema de controlo automático de assiduidade, ajudas de custo sem prévio registo e processamento no SRH, aquisições de bens e serviços sem evidência do controlo quanto à respetiva execução.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Foram efetuadas recomendações essencialmente dirigidas à implementação de procedimentos de controlo interno por forma a impedir a concessão de subvenções públicas indevidas e a garantirem a observância e o cumprimento dos princípios e regras orçamentais. Foi ainda recomendada a avaliação do custo benefício associado à externalização da aquisição de bens e serviços e a melhoria dos pontos fracos identificados no sistema de contro interno nas áreas da receita, de pessoal, financeira e da contratação externa. Face a indícios da prática de infrações financeiras foi proposta a respetiva comunicação ao Tribunal de Contas.

Seguimento: A DGEG manifestou intenção de adotar as recomendações da IGF.

(Relatório n.º 2423/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-05-29).